



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Diretor da SECAD do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa Maryleide Fonseca Almeida EIRELI no Proad PRE 10084/2020, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Nome: Pedro Paulo da Silva Matrícula: 3164 Lotação: SESUP
<b>Gestor do Contrato – Substituto</b>	Nome: Maurício Kilian dos Anjos Matrícula: 2091 Lotação: SESUP
<b>Fiscal Demandante</b>	Nome: Alex Andrade Siqueira Campos Matrícula: 4220 Lotação: SESUP
<b>Fiscal Demandante – Substituto</b>	Nome: Cloves Eloide de Souza Matrícula: 3544 Lotação: SESUP
<b>Fiscal Técnico</b>	Nome: Marcio César Jacinto Matrícula: 2764 Lotação: SESUP
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Nome: Edivan Carlos Cassaro Matrícula: 3990 Lotação: SESUP
<b>Fiscal Administrativo</b>	Nome: Saimon Cezar Danielski Faisca Matrícula: 2785 Lotação: SELCO
<b>Fiscal Administrativo</b>	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806 Lotação: COAF
<b>Fiscal Administrativo – Substituto</b>	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389 Lotação: COAF

**Fernando Schlickmann Oliveira Souza**  
Diretor da SECAD

